



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



Versão 2.01

ID Passagem	AGÊNCIA VENDA			
103170662	0003-INTERNET VPI			
Origem: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG				
Destino: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	PREFIXO LINHA
07/10/2024 22:15	07/10/2024 22:45	26	16	1147-L
LINHA	TIPO SERVIÇO			
175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG	Leito com ar condicionado			

DADOS PASSAGEIRO		
NOME		
BRUNO SOUZA FARIAS		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	C.P.F.
OUTROS	05759623648	057.596.236-48

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	426,55
Taxa de Embarque	4,50
Valor Total R\$	431,05
Valor a Pagar R\$	431,05
FORMA PAGAMENTO	
PIX	VALOR PAGO R\$ 431,05

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3124 1016 6246 1100 9873 6300 1013 3951 8910 3170 6624

BPe Nr. 013395189 Serie: 001 07/10/2024 18:13:37

Protocolo de Autorizacao: 131240229943991

Data de autorizacao: 07/10/2024 18:13:37

Informações Complementares

ID: 103170662 Viagem: 175.V.2245 - Viagem EXTRA

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 25.60 Tributos Federais Aprox : R\$ 35,55

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



1.03.17.06.62.0

ID	AGÊNCIA VENDA	OPERADOR	EMIÇÃO	VIAGEM
103170662	0003-INTERNET VPI	USERVPI	07/10/2024 18:09:23	175-V-2245 07/10/2024
ORIGEM	DESTINO	TIPO SERVIÇO		
0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	Leito com ar condicionado		
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	EXTRA
07/10/2024 22:15	07/10/2024 22:45	26	16	S
NOME PASSAGEIRO		TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	Tarifa..... R\$ 426,55
BRUNO SOUZA FARIAS		OUTROS	05759623648	Taxa Embarque: R\$ 4,50
C.P.F.	Série	Número	Aliquota ICMS	Valor Total... R\$ 431,05
057.596.236-48	001	013395189	18,00	
PREFIXO LINHA	LINHA			
1147-L	175-BELO HORIZONTE-MG/TEOFILO OTONI-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe				
3124 1016 6246 1100 9873 6300 1013 3951 8910 3170 6624				

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-24/10-16.624.611/0098-73-63-001-013.395.189-103.170.6624

BP-e	Emitente	Passagem	Totais	Informações Adicionais
------	----------	----------	--------	------------------------

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 431,05	07/10/2024

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 431,05	R\$ 142,21	R\$ 25,60

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	0621171860020	16624611009873	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1 - Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	0327 - BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	07/10/2024

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	ZMIE23i6+PUYMJplcXkiDZM1KDQ=

Situação atual: Normal

Imprimir

Versão 1.0.14